

# **NORMAS EDITORIAIS PARA ENCAMINHAMENTO DE ARTIGOS**

---

A Revista da Justiça Federal no Piauí - REJUFÉ tem periodicidade semestral. São aceitos artigos e doutrinas sobre os mais variados temas jurídicos e sociais, que permitam fomentar o debate literário dos temas de relevância, fortalecendo a divulgação das idéias e conceitos dos profissionais da área jurídica e afins.

## **1 NORMAS EDITORIAIS PARA ENCAMINHAMENTO DE ARTIGOS**

1.1 Serão aceitos originais preferencialmente inéditos ou apresentados em eventos públicos.

1.2 São de exclusiva responsabilidade dos autores as opiniões e conceitos emitidos nos trabalhos. Contudo, o Editor, com a assistência da Assessoria Científica, reserva-se o direito de sugerir ou solicitar modificações aconselháveis ou necessárias.

1.3 A remessa ou publicação dos trabalhos não implicará remuneração a seus autores.

1.4 Os artigos encaminhados à REJUFÉ serão submetidos à avaliação de um consultor ad hoc, que emitirá parecer recomendando ou não a sua publicação.

1.5 Os artigos publicados pela REJUFÉ poderão ser reimpressos, total ou parcialmente, por outra publicação periódica, bem como citados, reproduzidos, armazenados ou transmitidos por qualquer sistema, forma ou meio eletrônico, magnético, ótico ou mecânico, sendo, em qualquer hipótese, obrigatória a citação dos nomes dos autores e da fonte de publicação original.

1.6 Os originais dos trabalhos publicados, bem como materiais gráficos que os acompanhem, não serão devolvidos aos seus autores.

## **2 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**

2.1 Na elaboração dos originais deverão ser atendidas as normas abaixo:

2.2 Serão recebidos para publicação preferencialmente trabalhos inéditos, redigidos na língua portuguesa, com no máximo 15 laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial. Solicita-se que sejam enviados em disquete de computador, na versão do aplicativo Word (ambiente Windows)

mais atual, se possível, ou em forma de anexo via e-mail. Em ambos os casos enviar as laudas impressas.

2.3 O processador de texto deverá ser o Microsoft Word 95/6.0 ou superior. O arquivo deve ser gravado no formato Rich Text. Como fonte, usar o Times New Roman, corpo 12. O tamanho do papel deve ser A4. As margens superior, inferior e esquerda deverão ser de 3,0 e a direita 2,0cm. O entrelinhamento no texto deve ser 1,0 espaço e 1,5 espaços entre os parágrafos.

2.3.1 A primeira lauda deve conter o título do artigo, nome completo do autor, nome e endereço da(s) instituição(ões) a que está vinculado, cargo que ocupa na(s) instituição(ões) e endereço eletrônico.

2.3.2 A segunda lauda deve conter um resumo informativo de até 200 palavras, que apresente concisamente os pontos relevantes do texto (NB-ABNT- Resumos), destacadas as palavras-chave ou descritores, os quais possam facilitar posterior pesquisa ao trabalho.

2.4 Notas bibliográficas - podem consistir em comentários do autor ou indicação da referência bibliográfica, devendo ser numeradas seqüencialmente e listadas no final do artigo (não no rodapé).

2.4.1 Referências bibliográficas e citações - As referências serão normalizadas de acordo com as normas da NBR 6023, da ABNT, agosto/2000, e devem ser indicados os elementos essenciais da obra. Devem ser indicadas todas as referências bibliográficas utilizadas como fonte do artigo ou resenha. Qualquer citação retirada de outra obra deve ser referenciada (inclusive indicada a página de onde foi colhida) e, quando direta, grafada em itálico no texto.

No texto, toda vez em que houver citação direta ou indireta de obra, essa citação deve ser numerada seqüencialmente, remetendo a uma indicação da obra nas notas bibliográficas, numa lista no final do artigo. Nessa lista deve ser incluída a referência bibliográfica completa, conforme itens 2.4.2 a 2.5.5. Se uma mesma indicação se repetir em outra nota, deve-se indicar da seguinte forma: Exemplo: NUNES, op.cit., p. 239. Em caso de citação de citação, deve-se indicar o autor citado, seguido pela expressão apud (citado por). Exemplo: ARON apud FARIA, 1995. p. 70. Obs.: Neste caso, a referência bibliográfica a ser colocada na lista deve ser a da segunda obra, que, conforme exemplo anterior, seria:

FARIA, José Eduardo. O Poder Judiciário no Brasil: paradoxos, desafios e alternativas. Brasília : Conselho da Justiça Federal, 1995. 88 p. (Série Monografias do CEJ; v. 3).

2.4.2 Regra geral para autoria. Indicar o sobrenome, em caixa alta, seguido

dos prenomes.

#### 2.4.2.1 Um Autor . Exemplo:

SCHÜTZ, Edgar. Reengenharia mental: reeducação de hábitos e programação de metas. Florianópolis: Insular, 1997. 104 p.

#### 2.4.2.2 Dois Autores . Exemplo:

SÓDERSTEN, Bo; GEOFFREY, Reed. International economics. 3. ed. London: MacMillan, 1994. 714 p.

#### 2.4.2.3 Três Autores . Exemplo:

NORTON, Peter; AITKEN, Peter; WILTON, Richard. Peter Norton: a bíblia do programador. Tradução: Geraldo Costa Filho. Rio de Janeiro: Campos, 1994. 640 p.

#### 2.4.2.4 Mais de três Autores, quando houver mais de três autores, indicar apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão et al. Exemplo:

BRITO, Edson Vianna, et al. Imposto de renda das pessoas físicas: livro prático de consulta diária. 6. ed. Atual. São Paulo: Frase Editora, 1996. 288 p.

#### 2.4.2.5 Autor Desconhecido: Em caso de autoria desconhecida a entrada é feita pelo título. o termo anônimo não deve ser usado em substituição ao nome do autor desconhecido. Exemplo:

PROCURA-SE um amigo. In: SILVA, Lenilson Naveira e. Gerência da vida: reflexões filosóficas. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1990. 247. p. 212-213.

#### 2.4.2.6. Autor Entidade Coletiva (Associações, Empresas, Instituições). Obras de cunho administrativo ou legal de entidades independentes, entrar diretamente pelo nome da entidade, em caixa alta, por extenso, considerando a subordinação hierárquica, quando houver. Exemplo:

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil). Classificação Nacional e patentes. 3. ed. Rio de Janeiro, 1979. v. 9.

#### 2.4.2.7 Orgãos governamentais. Quando se tratar de órgãos governamentais da administração (Ministérios, Secretarias e outros) entrar pelo nome geográfico em caixa alta (país, estado ou município), considerando a subordinação hierárquica, quando houver. Exemplo:

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional. Educação profissional: um projeto para o desenvolvimento sustentado. Brasília: SEFOR, 1995. 24 p.

#### 2.4.3 Para monografias no todo devem ser indicados: SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título. Edição. Local (cidade): Editora. ano de publicação. n. de páginas ou volumes, série ou coleção. Exemplos:

THEODORO JUNIOR, Humberto. Direito processual civil. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. 220p.

FARIA, José Eduardo. O Poder Judiciário no Brasil: paradoxos, desafios e alternativas. Brasília : Conselho da Justiça Federal, 1995. 88 p. (Série Monografias do CEJ; v. 3).

2.4.4 Para monografias em parte devem ser indicados : SOBRENOME DO AUTOR do capítulo ou parte, Prenomes. Título do capítulo ou parte. In: SOBRENOME DO AUTOR da obra no todo, Prenomes. Título da obra. Local: Editora. Ano de publicação. Página inicial e final da parte. Exemplos: ARAÚJO JÚNIOR, João Marcello de. Os crimes contra a ordem econômica no esboço da nova parte especial do Código Penal de 1994: características gerais. In: \_\_\_\_O crime organizado: Itália e Brasil. A modernização da lei penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995. p.219-261.(Justiça penal: críticas e sugestões; 3).

BRAYNER, A. R. A. ; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCOS DE DADOS, 9., 1994, São Paulo. Anais...São Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

2.4.5 Para congressos, conferências, simpósios e outros eventos científicos considerados no todo, devem ser indicados: NOME DO EVENTO, numeração (se houver), o ano, local de realização. Título do documento. (anais, ata, tópico temático, proceedings etc.) Local de Publicação: Editora, data de publicação. Número de páginas ou volume. Exemplo: SIMPOSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADORES, 13., 1995, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: UFMG, 1995. 655p.

2.4.6 Para publicação periódica consideradas no todo ( fascículo ou número de revistas, volume de uma série, número de jornal, caderno, etc, devem ser indicados: TÍTULO, Local de Publicação; Editora, numeração de ano e/ou volume, numeração do fascículo, as informações do período e data de publicação e as peculiaridades que identificam a parte . Exemplo: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAGEM DE DOMICÍLIOS : Mão de obra e previdência. Rio de Janeiro: IBGE, v.7, 1983. Suplemento.

2.4.7 Para artigos de periódicos (revistas) devem ser indicados: SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do artigo. Título da Revista ( sem abreviatura), Local de Publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, páginas inicial e final do artigo, as informações do período e data de publicação. Exemplo: GURGEL, Carolina. Reforma do Estado e segurança pública. Política e Administração, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p.15-21, set. 1997.

2.4.8 Para artigos e/ou matéria de jornal devem ser indicados: SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do artigo. Título do Jornal ( sem abreviatura),

Local de Publicação, data de publicação. Seção, Caderno ou parte do jornal. Paginação correspondente. Exemplo:

NAVES, Paulo. Lagos andinos dão banho de beleza. Folha de São Paulo, Rio de Janeiro, 28 jun. 1999. Folha Turismo, Caderno 8, p. 13

Quando não houver seção, caderno, ou parte, a paginação do artigo ou matéria precede a data. Exemplo: LEAL, Luciano Neiva. MP fiscaliza com autonomia total. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, p.3, 25 abr. 1999.

2.4.9 Para documentos eletrônicos e on-line, devem ser seguidas as seguintes normas:

2.4.9.1 Monografias consideradas no todo: SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título. Edição. Local (cidade): Editora, ano de publicação. Acrescentar as informações relativas à descrição física do meio ou suporte. Exemplo:

KOOGAN, Arnold. Enciclopédia e dicionário digital. São Paulo: Delta, 1998. CD-ROM Produzido por Videolar Multimídia.

Quando se tratar de obras consultadas on-line são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais <>, precedido da expressão "Disponível em:" e a data de acesso ao documento, precedida da expressão "Acesso em:" Exemplo:

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais. São Paulo, 1999. v.1. Disponível em:

<<http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm>>

Acesso em 8 mar. 1999.

2.4.9.2 Publicação periódica consideradas no todo ( fascículo ou número de revistas, volume de uma série, número de jornal, caderno, etc, devem ser indicados: TÍTULO. Local de Publicação; Editora, numeração de ano e/ou volume, numeração do fascículo, as informações do período e data de publicação e as peculiaridades que identificam a parte. Acrescentar as informações relativas à descrição física do meio ou suporte. Exemplo:

REVISTA DOS TRIBUNAIS. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, n 703, 2000. CD-ROM

Quando se tratar de obras consultadas on-line são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais <>, precedido da expressão "Disponível em:" e a data de acesso ao documento, precedida da expressão "Acesso em:" Exemplo:

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, Brasília, v. 26, n. 3, 1997. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cionline/>> Acesso em: 19 maio 1998.

2.4.9.3 Artigos de periódicos (revistas) devem ser indicados: SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do artigo. Título da Revista ( sem abreviatura), Local de Publicação, numeração correspondente ao volume e/ou ano, fascículo ou número, páginas inicial e final do artigo, as informações do

período e data de publicação. Acrescentar as informações relativas à descrição física do meio ou suporte. Exemplo:

PEIXOTO, Maria de Fátima Vieira. Função citação como fator de recuperação de uma rede de assunto. In: IBICT. Base de dados em Ciência e Tecnologia. Brasília: IBICT, n. 1, 1996. CD-ROM.

Quando se tratar de obras consultadas on-line são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais <>, precedido da expressão "Disponível em:" e a data de acesso ao documento, precedida da expressão "Acesso em:" Exemplo:

MALOFF, Joel. A internet e o valor da "internetização". Ciência da Informação, Brasília, v. 26, n. 3, 1997. Disponível em:

<<http://www.ibict.br/cionline>> Acesso em: 18 maio 1998.

## 2.5. Referências Legislativas

2.5.1 Constituições : PAÍS, ESTADO ou MUNICÍPIO. Constituição (data de promulgação). Título. Local: Editor, Ano de publicação. Número de páginas ou volumes. Notas. Exemplo:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

2.5.2 Leis e Decretos : PAÍS, ESTADO ou MUNICÍPIO. Lei ou Decreto, número, data (dia, mês e ano). Ementa. Dados da publicação que publicou a lei ou decreto. Exemplos:

BRASIL. Decreto n. 89.271, de 4 de janeiro de 1984. Dispõe sobre documentos e procedimentos para despacho de aeronave em serviço internacional. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v. 48, p. 3-4, jan./mar., 1. trim. 1984. Legislação Federal e marginália.

BRASIL. Lei n. 9273, de 3 de maio de 1996. Torna obrigatório a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v. 60, p. 1260, maio/jun., 3. trim. 1996. Legislação Federal e Marginália.

2.5.3 Pareceres :AUTOR (Pessoa física ou Instituição responsável pelo documento). Ementa, tipo, número e data (dia, mês e ano) do parecer. Dados da publicação que publicou o parecer. Exemplo:

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Do parecer no tocante aos financiamentos gerados por importações de mercadorias, cujo embarque tenha ocorrido antes da publicação do Decreto-lei n. 1.994, de 29 de dezembro de 1982. Parecer normativo, n. 6, de 23 de março de 1984. Relator: Ernani Garcia dos Santos. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p. 521-522, jan./mar. 1. Trim., 1984. Legislação Federal e Marginália.

2.5.4 Portarias e Resoluções : AUTOR. (entidade coletiva responsável pelo

documento). Ementa (quando houver). Tipo de documento, número e data (dia, mês e ano). Dados da Publicação que publicou. Exemplos:  
BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Desliga a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT do sistema de arrecadação. Portaria n. 12, de 21 de março de 1996. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p. 742-743, mar./abr., 2. Trim. 1996. Legislação Federal e Marginália.,  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Aprova as instruções para escolha dos delegados-eleitores, efetivo e suplente à Assembléia para eleição de membros do seu Conselho Federal. Resolução n. 1.148, de 2 de março de 1984. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p.425-426, jan./mar., 1. Trim. de 1984. Legislação Federal e Marginália.

2.5.5 Acórdãos, Decisões, Deliberações e Sentenças das Cortes ou Tribunais :AUTOR (entidade coletiva responsável pelo documento). Nome da Corte ou Tribunal. Ementa (quando houver). Tipo e número do recurso (apelação, embargo, habeas-corpus, mandado de segurança, etc.). Partes litigantes. Nome do relator precedido da palavra "Relator". Data, precedida da palavra (acórdão ou decisão ou sentença) Dados da publicação que o publicou. Voto vencedor e vencido, quando houver. Exemplo:

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Ação Rescisória que ataca apenas um dos fundamentos do julgado rescindindo, permanecendo subsistentes ou outros aspectos não impugnados pelo autor. Ocorrência, ademais, de imprecisão na identificação e localização do imóvel objeto da demanda. Coisa julgada. Inexistência. Ação de consignação em pagamento não decidiu sobre domínio e não poderia fazê-lo, pois não é de sua índole conferir a propriedade a alguém. Alegação de violação da lei e de coisa julgada repelida. Ação rescisória julgada improcedente. Acórdão em ação rescisória n. 75-RJ. Manoel da Silva Abreu e Estado do Rio de Janeiro. Relator: Ministro Barros Monteiro. DJ, 20 nov. 1989. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v.2, n. 5, jan. 1990. p.7-14.

2.6 Caso o artigo tenha sido apresentado anteriormente em eventos públicos (congressos, seminários etc.) deverá ser feita referência ao evento no início do mesmo.

2.7 Agradecimentos e auxílios recebidos pelo autor podem ser mencionados ao final do artigo, antes das referências bibliográficas.

2.8 Para maiores esclarecimentos deve-se consultar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - NBR 6022; NBR 6023; NBR 6024; NBR 6028; e NBR 10520, disponíveis para consulta na Biblioteca da Justiça Federal no Piauí.

2.9 A Justiça Federal no Piauí se reserva o direito de fazer as revisões gramaticais e alterações pertinentes, bem como adequar os trabalhos a serem

publicados às normas disciplinadas pela ABNT, caso seja necessário.

2.10 A Justiça Federal no Piauí está à disposição dos autores para orientá-los na preparação dos originais.

Endereço para correspondência:

Justiça Federal no Piauí

Av. Antonino Freire, 1473, Centro

64001-040 TERESINA - PI

Fone:( 0xx86)215 1134

E-mail: [rejufe@pi.trf1.gov.br](mailto:rejufe@pi.trf1.gov.br)

<http://www.pi.trf1.gov.br>